



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**
Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

Anexo VI – Edital de Publicação da Lista de Candidatos Habilitados

A Coordenadora da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para a Composição do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no período de 2021/2024, no uso de suas atribuições, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de 23 de novembro de 2021,

Resolve:

1 - Tomar pública a relação de Entidades/Prestadores/ trabalhadores de saúde a concorrer no Processo Eleitoral, para o triênio 2021/2024, conforme lista abaixo:

a- Entidades Habilitadas

	ENTIDADE	Habilitada	Não Habilitada
1	Acinpode- Ass. de Coop. e Integ. dos Portadores de Deficiência.	X	
2	AMA- Associação Mulheres em Ação	X	
3	AME – Associação Maria Efigênia	X	
4	APDL - Associação das Profissionais Empregadas Domésticas e Lavadeiras	X	
5	APAS MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região	X	
6	Associação dos Amigos do Bairro Jacuí	X	
7	Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste	X	
8	Associação Médica	X	
9	Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de João Monlevade	X	
10	Associação Comunicativa FM	X	
11	Assume- Associação dos Usuários de Serviço de Saúde Mental	X	
12	ASPAAS – Associação de Pais e Amigos do Autista e Síndromes		
13	Conselho Regional de Odontologia	X	
14	Centro Comunitário Cruzeiro Celeste	X	

Conselho Municipal de Saúde – João Monlevade
Av Wilson Alvarenga, 30 , Belmonte, sala 02 – SMS -
cms.joaomonlevade@gmail.com Tel = 3859-5834



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**

**Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.**

15	Lar São José- Sociedade São Vicente de Paulo	X	
16	Lions Clube de João Monlevade - Centro	X	
17	Loja Maçônica Harmonia	X	
18	Movimento de Moradia Popular de João Monlevade	X	
19	OAB João Monlevade	X	
20	Paróquia Nossa Senhora da Conceição	X	
21	Projeto Vida Nova	X	
22	Savita- Sociedade dos Amigos do Bairro Vila Tanque	X	
23	SINDUTE- Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação	X	
24	Serviço de Assistência Social Nossa Senhora da Conceição	X	
25	Sintramom- Sindicato Inter. Dos Trab. No serviço Pub. João Monlevade	X	

b- Trabalhadores da Saúde habilitados.

	Nome	Habilitado	Não Habilitado
1	Araceli Daiana Fonseca	X	
2	Elizabeth Aparecida Batista Mendonça	X	
3	Fabíola Ebert Pessoa	X	
4	Francisco Diego Toledo Lima	X	
5	Larissa Martins Reis	X	
6	Lucimara Guerra e Silva	X	
7	Luzia Conceição Santiago Gonçalves	X	
8	Maria de Lima e Silva	X	
9	Patrícia Alvarenga Sá	X	
10	Valdinéia do Carmo Torres Gomes	X	
11	Waldirene Carvalho Pinto	X	

c- Prestadores de Serviços habilitados.

	Prestador de Serviço	Habilitado	Não Habilitado
1	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	X	
2	Consórcio Intermunicipal de Saúde de João Monlevade	X	
3	Hospital Margarida	X	



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**
Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

2. Informar que () há inscrições indeferidas (X) não há inscrições indeferidas

Sala do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, aos 23 de novembro de 2021.

Fabíola Ebert Pessoa
Coordenadora da Comissão Eleitoral



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**
Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

Anexo VVII- Edital de Publicação de Resultado Final

A Comissão Eleitoral constituída para a condução do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, para o mandato de 2021 a 2024, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Processo Eleitoral, corrido em 01 de dezembro de 2021.

Resolve:

1 – Tomar pública a relação dos Candidatos eleitos e seus suplentes para o período de 2021/2024, conforme lista abaixo;

Vaga	Entidade do Segmento dos Usuários	VOTOS
1°		
2°		
3°		
4°		
5°		
6°		
7°		
8°		
9°		
10°		
11°		
12°		
13°		
14°		
15°		
16°		
17°		
18°		
19°		
20°		
21°		
22°		



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**
Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

23°		
24°		
25°		
	Trabalhadores de Saúde	VOTOS
1°		
2°		
3°		
4°		
5°		
6°		
7°		
8°		
9°		
10°		
	Prestadores de Serviços de Saúde	VOTOS
1°		
2°		
3°		

2- Encaminha o resultado à presidência do Conselho Municipal de Saúde para as devidas providências.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2021.

Fabiola Ebert Pessoa

Coordenadora da Comissão Eleitoral